

A Diretoria Geral no uso de suas atribuições legais
TORNA PÚBLICO o Projeto de Autoavaliação da
Comissão Própria de Avaliação CPA EAD da
Faculdade IPESP ad *referendum* aos Órgãos
Competentes, como se segue:

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE

AVALIAÇÃO DA CPA- INSTITUCIONAL

MODALIDADES -PRESENCIAL E EAD

2022/2023

Faculdade
IPESP

Sumário

1-O processo autoavaliação institucional: os princípios do ensino e aprendizagem.	3
2- Eixos temáticos indicadores de conceito avaliativo MEC:	4
3- Concepção da autoavaliação	5
4- Princípios do processo de autoavaliação:	6
4.1- Participação Democrática:	6
4.2- Busca da Transformação	6
4.3 Abordagem Qualitativa e Quantitativa:	6
4.4 Justificativa da proposta	7
5. Objetivos gerais	8
5.1 Objetivos específicos	8
6. Organização e Gestão da CPA	9
7. Cronograma da CPA	10
8. Processo de autoavaliação: metodologias e instrumentos	12
9. Estratégias	21
10. Dimensões avaliadas	22
11. Resultados das avaliações	24

1-O processo autoavaliação institucional: os princípios do ensino e aprendizagem.

O Ensino e a Aprendizagem estão em constante transformação, alterando-se os conteúdos, as formas, as condições que são produzidas. Da mesma forma a avaliação institucional não pode se restringir em relatórios e diagnósticos, com o julgamento de resultados e ações já cumpridas. Sendo um processo emancipatório, e como tal, deve inscrever-se na vida total da instituição, criando uma cultura avaliativa.

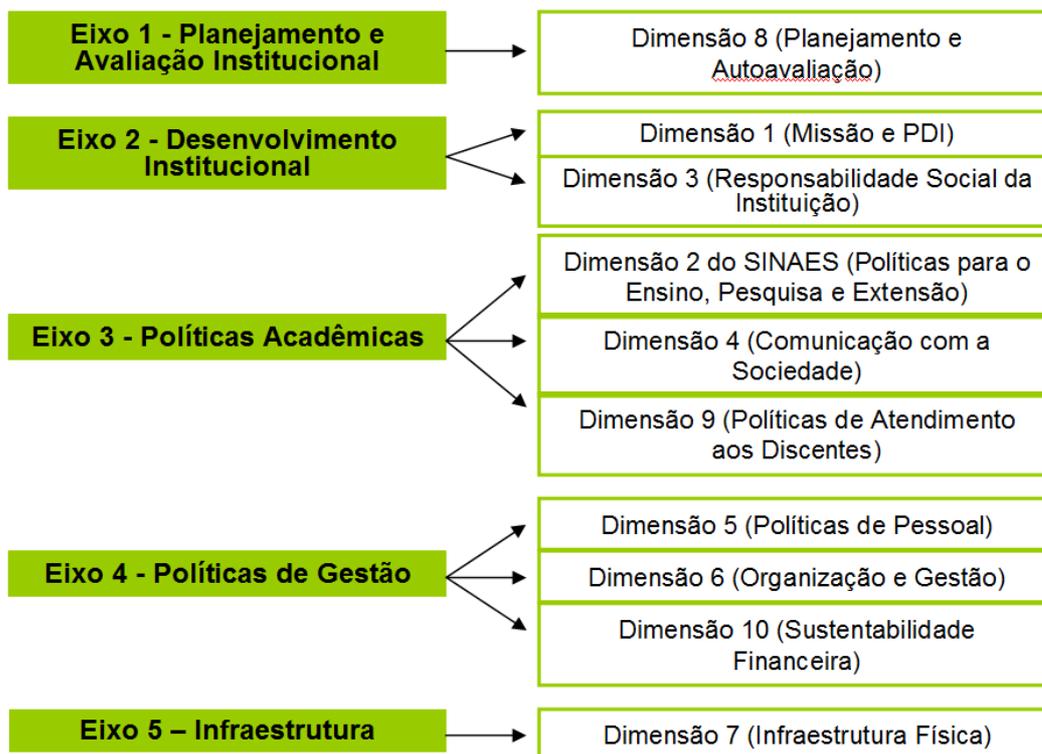
A autoavaliação será uma prática contínua da IES com a finalidade de refletir sobre a sua própria missão, seus objetivos e o desenvolvimento de suas múltiplas atividades. Trata-se de um processo participativo, que será construído progressivamente, buscando o aperfeiçoamento de sua ação educativa perante a comunidade acadêmica e social.

Esta proposta pautou-se na Lei n.º 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Essa Lei definiu dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, assegurou a avaliação institucional interna e externa e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES como órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES.

Para a estruturação do presente relatório, a fim de permitir um diálogo de comparabilidade mais adequado, no próximo ciclo avaliativo, norteado pela Nota Técnica INEP/ DAES/CONAES Nº 065/2014, a CPA adequou as 10 dimensões, dispostas em 05 eixos, como segue:

Faculdade
IPESP

2- Eixos temáticos indicadores de conceito avaliativo MEC:



A análise substanciou-se ainda na Portaria n.º 2.051/2004, que regulamenta os procedimentos do Sistema e dispõe que a avaliação de instituições será executada conforme diretrizes estabelecidas pela CONAES. A Autoavaliação é uma das etapas do processo avaliativo a ser coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Cabe ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) operacionalizar o processo de Autoavaliação a partir de diretrizes da CONAES.

3- Concepção da autoavaliação

A Autoavaliação Institucional da IES é entendida como um processo coletivo de reflexão sobre a sua prática, seus compromissos com a sociedade, sobre o desenvolvimento de suas diferentes atividades, na busca permanente e sistemática de sua excelência acadêmica. Mediante um processo democrático e autônomo, pretende-se desencadear ações avaliativas que permitam explicar e compreender criticamente as estruturas e relações da Instituição.

Ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem.

Nossa autoavaliação respeitará a identidade institucional, definidas na missão e nos objetivos, mediante um processo de adesão, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais.

Possibilitando um questionamento sistemático de todas as atividades da Instituição, seus fins, seus meios, ensino, pesquisa e a extensão, bem como a gestão, infraestrutura e as condições gerais de trabalho, propondo alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

A IES consciente que a avaliação é uma prática social de sentido fortemente pedagógico, enfatiza sua importância como mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor sobre a própria instituição.

Ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem.

Nossa autoavaliação respeitara a identidade institucional, que reside na missão e nos objetivos, mediante um processo de adesão, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais.

A Proposta da IES contempla o *Roteiro de Autoavaliação Institucional 2004*: orientações gerais, publicação da CONAES/INEP. Mediante articulação entre a realidade da IES e as dimensões da Avaliação Institucional, atendendo aos princípios da IES e diretrizes do SINAES.

4- Princípios do processo de autoavaliação:

A Autoavaliação da IES fundamenta - se no **Paradigma de Avaliação Autônoma**, fornecendo uma visão global da instituição apresentando os seguintes princípios:

4.1- Participação Democrática:

Consiste num processo democrático que deve envolver os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e social de forma coerente com a identidade institucional

4.2- Busca da Transformação

Consiste no processo de análise e crítica da realidade, visando a sua transformação. Busca apreender o fenômeno em seus movimentos e em sua relação com a realidade, objetivando a sua transformação e não apenas a sua descrição. A transformação pretendida deve estar em consonância com os compromissos sociais e políticos assumidos na missão e objetivos da instituição.

4.3 Abordagem Qualitativa e Quantitativa:

A Autoavaliação entendida numa abordagem qualitativa e quantitativa deve ser buscada na dinâmica integradora das diversas esferas e estruturas internas e na relação entre elas e a sociedade, através de procedimentos dialógicos e participantes, predominantemente, de instrumentos abertos (entrevistas livres, questionários semiestruturados, entre outros).

4.4 Justificativa da proposta

A Autoavaliação deve ter uma ação sistemática e global que não se restringe às testagens de conhecimentos ou a medidas de produção ou elaboração de banco de dados. A avaliação Institucional deve envolver um questionamento rigoroso e sistemático de todas as atividades da instituição, seus fins e seus meios: ensino, pesquisa e extensão, bem como gestão, infraestrutura e condições gerais de trabalho. A integração do processo de compreensão, de captação dos sentidos das estruturas e relações que integram a organização da instituição deve proporcionar muito mais que um olhar distante, a autoavaliação requer a postura dinâmica de conhecer, produzir e cimentar as relações, de construir a articulação e a integração dos diversos níveis, áreas e dimensões institucionais.

Sendo a educação processo inscrito no tempo total da vida humana. Como práticas sociais, o ensino e as aprendizagens estão em constante transformação, alterando-se os conteúdos, as formas, as condições que são produzidas. Da mesma forma que o processo educacional, a avaliação institucional não se extingue em relatórios e diagnósticos, com o julgamento de resultados e ações já cumpridas.

A avaliação institucional é um importante mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor sobre a própria instituição.

Ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem.

A orientação formativa tem função instrumental e proativa: o processo de elaboração de conhecimento e de crítica que constitui a avaliação, também produz a tomada de consciência da necessidade de transformação do processo da avaliação e dos seus agentes, bem como projeto o que é necessário para melhorar a instituição.

O objeto central da avaliação institucional é a qualidade, não só como diagnóstico, mas também como processo de melhoria.

O processo de avaliação institucional deve ter como finalidade alcançar os graus de flexibilidade e de adaptabilidade, permitindo ajustes e acertos que signifiquem correção de rota, aperfeiçoamento ou adaptação que assegurem a qualidade da ação.

A avaliação institucional não é um processo indiferente ou neutro. Ao contrário, toma partido, reafirma valores, denega o que julga negativo, interfere e intervém em todas as dimensões da vida institucional. É fundamental que a avaliação tenha plena credibilidade; que todos se sintam seguros quanto à direção traçada e confiem nos articuladores do processo.

A avaliação institucional é um empreendimento permanente e coletivo de produção da qualidade educativa.

5. Objetivos gerais

A autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade. Identificando fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em Lei, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

Estas dimensões, entretanto, não devem ser consideradas um instrumento para mera checagem ou verificação ou, simplesmente, quantificação e sim, vistas como ponto de partida para a construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas facetas e atividades institucionais, permitindo o aprofundamento do conhecimento e compreensão sobre as mesmas.

5.1 Objetivos específicos

O Plano de Avaliação Institucional da IES contempla os seguintes objetivos específicos:

1. Refletir sobre a Instituição na sua globalidade, buscando caminhos para a melhoria da qualidade do trabalho educativo;

2. Promover a autoavaliação através da participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
3. Avaliar o desempenho do docente e pessoal técnico administrativo da instituição, buscando em conjunto, alternativas para o aperfeiçoamento da ação pedagógica;
4. Acompanhar as diferentes formas de gestão administrativa, identificando avanços e dificuldades e propondo novas formas de encaminhamento para a melhoria do trabalho educativo.
5. Promover a avaliação das condições de infraestrutura da Instituição.
6. Identificar o perfil do aluno ingressante de cada curso, buscando a adequação necessária entre os objetivos do currículo e as necessidades e interesses do alunado.
7. Redefinir o perfil do egresso pretendido, considerando os propósitos de cada curso e as exigências do mercado de trabalho.
8. Avaliar o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e de Iniciação Científica, buscando, em conjunto com a Coordenação, professores pesquisadores e alunos bolsistas, alternativas para o aperfeiçoamento destas ações.
9. Avaliar o desenvolvimento dos cursos, programas e atividades complementares de integralização curricular promovidas pela Extensão, adequando estas ações aos objetivos do ensino de graduação e às necessidades e interesses da comunidade.
10. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
11. Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

6. Organização e Gestão da CPA

A autoavaliação institucional será desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no artigo 11 da Lei 10.861/04, com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações para a efetiva interlocução para implementação do SINAES.

O planejamento das atividades da CPA será discutido com a comunidade acadêmica, devendo levar em conta as características da instituição, seu porte, continuidade e a existência de experiências avaliativas anteriores.

A composição da CPA da IES atende a todos os requisitos para sua legitimidade e autonomia, constituída por regulamento próprio aprovado pelo órgão superior da Instituição.

7. Cronograma da CPA

À CPA compete planejar, organizar e desenvolver a autoavaliação da Instituição interpretando os resultados e apontando opções para a consolidação institucional e a melhoria contínua dos cursos e programas de nível superior, além dos instrumentos de planejamento e gestão universitários, divididas em três Etapas da seguinte forma:

1ª Etapa – Constituição da CPA, Planejamento, Sensibilização.

2ª Etapa – Desenvolvimento.

3ª Etapa – Consolidação, Relatório, Divulgação, Balanço crítico.

. CONSTITUIÇÃO DA CPA – À CPA da IES será constituída por ato do Diretor Geral. Sendo composta por oito membros que representam diversos segmentos da sociedade acadêmica na Instituição e da Sociedade local, não privilegiando maiorias e com Regulamento específico.

II. PLANEJAMENTO – À IES desenvolve uma proposta metodológica participativa e autônoma entre membros da CPA, que devidamente fundamentados no manual de Orientações Gerais estabelecida no SINAES, os compartilham com todos os segmentos da comunidade acadêmica, estabelecendo procedimentos e metas para a Avaliação Institucional.

III. SENSIBILIZAÇÃO – A cultura de autoavaliação encontra-se solidificada nos ditames da IES desde sua criação, consolidando o hábito salutar da busca pela qualidade e pelo desenvolvimento da Instituição. Com a introdução do SINAES a Comissão Própria de Avaliação desenvolverá diversos encontros para plena interlocução e apresentação das propostas, atividades e possíveis correções de experiências anteriores.

IV. DESENVOLVIMENTO – A autoavaliação da IES será desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação, sempre de forma emancipatória e participativa, integrando-se com todos os segmentos da comunidade acadêmica. Cumprindo cronograma estabelecido e aprovado pela CPA.

V. CONSOLIDAÇÃO – O processo de autoavaliação deverá estar consolidado antes do prazo final estabelecido pelo CONAES.

VI. **RELATÓRIO** – Substanciado nos padrões utilizados pelas demais IES, constrói amplas condições para análise sistemática da autoavaliação semestralmente. Os relatórios de avaliação serão submetidos à deliberação do colegiado superior da IES.

VII. **DIVULGAÇÃO** – A CPA responsabiliza-se em divulgar para toda a comunidade acadêmica e social seu juízo de valores e conceitos resultantes da autoavaliação.

VIII. **BALANÇO CRÍTICO** – Procedimentos dialógicos e análise crítica das metodologias aplicadas e seus resultados obtidos, geram a avaliação da avaliação (meta avaliação) de forma a redirecionar os caminhos em busca da excelência pretendida.

A CPA deverá cumprir o seguinte cronograma geral¹, no período 2023/2026/7

EVENTOS	2023		2024		2025		2026/2027	
	1	2	1	2	1	2	1	2
Nomeação da CPA								
Criação das Subcomissões								
Planejamento								
Sensibilização								
Avaliação docente								
Avaliação discente(*)								
Avaliação dos cursos								
Avaliação da extensão								
Avaliação iniciação científica								
Avaliação dos gestores								
Avaliação do pessoal								
Entrevistas com a comunidade								
Entrevistas com egressos								
Avaliação do PDI								
Avaliação do PPI								
Revisão do PDI								
Revisão do PPI								
Relatório final								
Divulgação dos resultados								

¹ A CPA contará com calendário anual na previsão de suas ações.

8. Processo de autoavaliação: metodologias e instrumentos

As ações dispostas na metodologia adotada neste relatório guiam-se pelo pressuposto da Lei nº 10.861/04, que institui o SINAES, considerando os seguintes princípios:

- a) **Globalidade, em que** o objetivo é avaliar a instituição como um todo e não partes ou níveis fragmentados dela.
- b) **Impessoalidade, visto que** não há nenhuma intenção de julgamento individual de docentes, técnico-administrativos, discentes e outros segmentos. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber/fazer em função dos objetivos propostos.
- c) **Não punição e não premiação, norteando-se pelos princípios de que** a avaliação não tem em seus pressupostos uma conotação de punição ou premiação, mas sim diagnosticar as ações e processos, que levem ao autoconhecimento institucional, de forma a identificar as potencialidades e fragilidades da IES.
- d) **Respeito à identidade institucional, visto que** o desempenho da IES deve sempre ser analisado em função dos seus projetos e características específicas e das possibilidades qualitativas, de forma a traduzir a identidade institucional, como referência para a geração de metas e ações pertinentes.
- e) **Credibilidade, pois a avaliação** institucional somente se converte em instrumento para o planejamento da melhoria da qualidade, se for desenvolvida com competência técnica, reflexão e postura ética. Isto se constrói se houver transparência nos procedimentos, autonomia e participação voluntária.
- f) **Continuidade e regularidade, uma vez que** a avaliação institucional não se reduz ao simples levantamento de dados, sua análise e a produção de um relatório final. Ela é um processo permanente de conhecimento de si, a fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade.

g) **Participação descentralizada**, pois a avaliação institucional somente terá legitimidade se houver o envolvimento direto e coletivo de toda a comunidade acadêmica, com seus diferentes atores.

h) **Disposição para a mudança**, que se guia pela necessária relação dialética entre avaliação e planejamento institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, como condição para a inovação e a qualificação da vida universitária. A avaliação adquire sentido quando entendida como um instrumento permanente para alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade.

Respeitando estes princípios, a metodologia converge para a elaboração de instrumentos e de análise documental, além de resultados que permitam um diagnóstico capaz de refletir um autoconhecimento norteador da tomada de decisão, a partir de metas, que se volta para a melhoria da qualidade das ações institucionais.

Na aplicação dos instrumentos, a avaliação institucional envolve 3 (três) etapas distintas e interdependentes: Preparo; Desenvolvimento e Consolidação. Cada etapa está subdividida em ações específicas, a saber:

Preparação:

- 1) CPA;
- 2) Sensibilização;
- 3) Projeto.

Desenvolvimento:

- 1) Ação;
- 2) Levantamento;
- 3) Tabulação e Análise;
- 4) Relatórios Parciais.

Consolidação:

- 1) Relatório Final;
- 2) Comunicação;
- 3) Balanço.

Execução:

- 1) Pontos de Melhoria;
- 2) Estratégias de Correção;
- 3) Implantação de Melhorias.

Os instrumentos a serem aplicados aos corpos sociais envolvidos no processo avaliativo, serão organizados da seguinte forma:

1. **Docente: realizará autoavaliação anual**, em que em uma análise sistêmica e global visa diagnósticos que subsidiam: concepção de currículo no processo ensino e aprendizagem, infraestrutura, apoio às atividades docentes, qualificação profissional e institucional;
2. **Discentes: realizarão duas avaliações anuais**, uma por semestre, em que os indicadores visam autoavaliar: a organização didática pedagógica, o corpo docente, a infraestrutura e as políticas institucionais;
3. **Técnico Administrativo: realizam uma avaliação anual**, em que em uma análise sistêmica e global visa diagnósticos que subsidiam: a infraestrutura, o apoio às atividades de qualificação profissional e as políticas institucionais;
4. **Egressos: realizarão, quando pertinente a este projeto de autoavaliação, avaliação anual**, em que o instrumento em uma análise sistêmica e global, fará diagnósticos que subsidiarão: a avaliação do curso, a empregabilidade, a situação profissional e a educação continuada.

Os critérios de análise seguirão o seguinte disposto:

- Discente- Propõe-se como critério a adesão voluntária, mas delineando percentuais **de 42% para a validação de resultados**. Também, delimitam-se para este segmento da comunidade acadêmica, **o universo de 100%** dos alunos matriculados nos cursos de graduação da IES; por outro lado, cada curso deverá contar, para considerar uma amostragem válida, **42% de adesão do segmento**;

- Docente - Propõe-se como critério a adesão voluntária, mas delineando percentuais de **60%** de participação deste corpo social, para a validação de resultados, compreendendo o parâmetro de 100%, tendo em vista todos os docentes atuantes nos cursos de graduação da IES e, também, a adesão de amostragem válida **de 60%** de adesão por curso;
- Para o egresso, considera-se o total de instrumentos de autoavaliação encaminhados, tendo em vista um recorte institucional de todos os contatos com egresso, constante do banco de dados da IES, tendo em vista um retorno mínimo de **6% nesta** primeira etapa do projeto de egresso.
- Para o corpo técnico-administrativo - Propõe-se como critério a adesão voluntária, mas delineando percentuais de **42%** de participação deste corpo social, para a validação de resultados, compreendendo o parâmetro de 100%, dos setores envolvidos da IES e, também, a adesão de amostragem válida **de 42%** de adesão;
- Cada indicador dos instrumentos de autoavaliação aplicados nos segmentos discente, docente, egresso e técnico administrativo, contaram com as seguintes distribuições de indicadores, tendo em vista as dimensões do SINAES:

a) Corpo social discente:

1º período letivo, ano 2023: o instrumento **conterá com 20 questões** com afirmações e alternativas que visam diagnosticar, de forma geral, a qualificação didático-pedagógica do curso, o corpo docente e a coordenação.

2º período letivo, ano 2023: o segundo instrumento aplicado ao segmento discente visa diagnosticar, de forma geral, a qualificação das ações institucionais e suas políticas, incluindo infraestrutura física, processo ensino e aprendizagem, recursos humanos

compreendendo, docentes e técnico administrativos envolvidos na relação com o discente.

Critérios de análise:

- Concordo plenamente;
- Concordo parcialmente;
- Concordo muito pouco;
- Não concordo;
- Não tenho informação.

b) **Corpo social docente:** o instrumento conta com 20 questões aplicados no período de 1 a 20 de novembro de 2023, em que serão avaliados, em uma visão sistêmica e global: concepção de currículo no processo ensino e aprendizagem, infraestrutura, apoio às atividades docente; qualificação profissional e institucional.

Critérios de análise²:

- Concordo plenamente;
- Concordo parcialmente;
- Concordo muito pouco;
- Não concordo;
- Não tenho informação.

c) **Corpo social técnico administrativo:** o instrumento conta com 15 questões aplicadas no período de 1 a 20 de novembro de 2023, em que serão avaliados, numa visão sistêmica e global: as políticas institucionais e a infraestrutura.

Critérios de análise:

- Concordo plenamente;
- Concordo parcialmente;
- Concordo muito pouco;
- Não concordo;
- Não tenho informação.

² Os critérios de análises poderão sofrer alterações de acordo com o parecer da Comissão Própria de Avaliação e seu entendimento.

d) **Corpo social egresso:** o instrumento contará com 15(quinze) indicadores aplicados a partir do segundo semestre letivo, do período da formação, em que serão avaliados numa visão sistêmica e global: a empregabilidade e a qualificação do curso, com 5 indicadores e a educação continuada, com 7 indicadores.

Após a coleta de dados, os resultados foram previamente estudados, a fim de extrair diagnósticos a compor os critérios de análise, para os indicadores dos instrumentos de autoavaliação dos corpos sociais docente, discente e técnico administrativo, que se estruturam na seguinte configuração: sempre = 100% = ótimo; quase sempre = 75% = bom; às vezes = 50% = regular =; nunca = ruim, na totalidade.

Também, para uma melhor estruturação das informações e dados que subsidiarão as metas e ações, consideram-se: potencialidades, quando a somatória de bom e ótimo está situada acima de 45%; fragilidades, para um percentual acima de 15 % no indicador ruim.

Nestes mesmos instrumentos aplicados aos corpos sociais docente, discente e técnico administrativo, em que o critério de análise recai sobre **sim ou não**, adota-se como fragilidade, passível da geração de comparabilidade de metas ou ações, um percentual acima de 30% para a resposta não.

O critério de análise “sem condições de avaliar” integra os indicadores, tendo em vista o reconhecimento de que os corpos sociais desconhecem aspectos importantes à convalidação da qualidade e ou ausência de competência técnica, para tal processo, o que também caracterizam demandas a integrarem ações de melhorias da IES, quer na forma de capacitação, no caso dos corpos sociais docentes e técnico administrativo; quer, no caso do discente, a caracterização de desconhecimento de seu processo acadêmico, o que envolve a necessidade de se efetuar uma melhor comunicação e divulgação destes aspectos, junto a este corpo social.

Portanto, um percentual acima de 15 %, para “sem condições de avaliar”, considera-se nesse relatório fragilidades a compor ações e metas para a melhoria da comunicação e do conhecimento institucional, sendo que este indicador será fator de convalidação de aspectos que já se demonstram frágeis em outros indicadores.

Contribuem para a convalidação dos critérios de análise dos indicadores, os espaços destinados a sugestões/ críticas.

Para os resultados obtidos na autoavaliação dos egressos, consideram-se potencialidades e ou fragilidades resultados acima de 30%, tendo em vista os aspectos empregabilidade, qualidade do curso e formação continuada.

No que concerne às avaliações externas, serão considerados os relatórios emitidos por ocasião de visita *in loco* para atos de **Autorização de Curso, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**, sendo consideradas as dimensões: organização didática pedagógica, corpo docente, infraestrutura e requisitos legais, na composição do conceito e do atendimento dado a cada um dos indicadores, de acordo com o instrumento de avaliação de cursos de Graduação presencial e a distância (INEP, 2012), tendo em vista as potencialidades e as fragilidades apontadas, em cada indicador do instrumento constante em relatório de avaliação *in loco*. **Adota-se os parâmetros potenciais para conceitos 4 e 5, dados aos indicadores.** Merecerá atenção os conceitos **3 atribuídos**, sendo estes analisados considerando a identidade institucional e, mesmo sua capacidade, de acordo com o disposto na vigência do PDI da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP. Nos parâmetros para os **conceitos 2 e 1 empenhar-se-ão**, prioritariamente, as metas e ações propostas para a tomada de decisão.

As avaliações externas serão analisadas em sua articulação com os diagnósticos obtidos nos instrumentos aplicados de autoavaliação interna. Neste sentido, considerar-se-ão, também, neste relatório, as avaliações externas decorrentes do ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudante, bem como o CPC Conceito Preliminar de Curso, e seus indicadores.

O resultado da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

- **CMB = Condições Muito Boas**
- **CB = Condições Boas**
- **CR = Condições Regulares**
- **CI = Condições Insuficientes**

Os relatórios de avaliação serão submetidos à deliberação do colegiado superior da IES. A CPA desenvolverá os seus trabalhos com apoio em metodologias e instrumentos aceitos pela comunidade acadêmica. Essas metodologias e instrumentos devem ser avaliados periodicamente (meta avaliação), com vistas à sua adequação permanente às características institucionais e a possíveis mudanças em indicadores e padrões de qualidade, fixados pelo MEC ou adotados por organizações ligadas à formação acadêmico-profissional ou ao exercício de profissões regulamentadas.

No processo de autoavaliação institucional serão objetos de análise:

Organização Institucional

b) Plano de Desenvolvimento Institucional

c) Projeto Pedagógico Institucional

d) Gestão Institucional

e) Avaliação Institucional

f) Corpo Social

g) Corpo Docente

h) Corpo discente e (egressos)³

i) Corpo técnico-administrativo

j) Organização Institucional

k) Instalações Gerais

l) Biblioteca

m) Laboratórios e instalações específicas

³ Quando a IES tiver o corpo social egresso consolidado.

Os instrumentos/procedimentos selecionados para a autoavaliação da IES são:

- a) Fóruns para divulgação e debates sobre o processo de autoavaliação da IES com participação do pessoal docente e discente, conforme descrito no cronograma de atividades.
- b) Análise do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, planilhas financeiras e orçamentos;
- c) Análise do PPI – Planejamento Pedagógico Institucional, projetos pedagógicos dos cursos, currículos, carga horária e práticas pedagógicas, sistema de avaliação;
- d) Questionário para os alunos da graduação avaliarem seu curso; Questionário para autoavaliação do trabalho docente na graduação, Questionário para autoavaliação do trabalho administrativo do corpo técnico; Questionário de avaliação de alunos da Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; Questionário de avaliação dos professores da Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- i) Reuniões dos coordenadores de cursos com professores e alunos para delimitar outros instrumentos para a coleta de dados nos cursos;
- j) Entrevistas com amostragem de alunos com o objetivo de sondar a imagem pública da instituição;
- k) Entrevistas com egressos e membros da comunidade com o objetivo de sondar a imagem pública da instituição;
- l) Análise dos mecanismos de divulgação e comunicação interna e externa;
- m) Análise da política de desenvolvimento *lato sensu* e *stricto sensu*, da integração entre graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão;
- n) Levantamento dos conceitos de avaliação Inep, convênios, atividades Científicas, publicações; Análise das políticas de pesquisa: linhas, relevância, grupos cadastrados CNPq, Produção científica e tecnológica, participação em congressos, eventos, Atividades acadêmicas, contribuição para o desenvolvimento regional;

s) Análise das políticas de extensão; relações e atendimento à comunidade, Impactos, participação de alunos e docentes, sistema de avaliação, incentivos e integração com ensino e pesquisa.

u) Programas de iniciação científica, estágios, intercâmbio;

v) Análise da política de gestão acadêmica, atendimento dos alunos e professores, política de concessão de bolsa;

w) Análise da infraestrutura e instalações: conservação, ampliação, segurança; Laboratórios, equipamentos; Biblioteca; Plano de carreira, capacitação docente e qualificação profissional.

9. Estratégias

Para cumprir os objetivos da proposta de avaliação institucional, a CPA deverá designar 6 (seis) subcomissões Setoriais⁴, constituídas por seus próprios membros, que cuidarão de analisar as seguintes dimensões:

Subcomissão 01:

A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão

Subcomissão 02:

A responsabilidade social da Instituição

A comunicação com a sociedade

Subcomissão 03:

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo

Subcomissão 04:

Organização e gestão da Instituição

Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Subcomissão 05:

Planejamento e avaliação

Políticas de atendimento aos estudantes

⁴ Serão criadas processualmente por meio de cronograma e demanda estabelecida.

Subcomissão 06:

Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa.

Cada Subcomissão Setorial receberá a incumbência de analisar uma ou duas dimensões, definidas pela sua afinidade e/ou complexidade. As subcomissões terão prazos estipulados no cronograma geral do projeto de avaliação para cumprir as seguintes etapas com os seguintes fluxos:

- 01) Elaboração de proposta para coleta e análise dos dados, incluindo metodologias a serem aplicadas e definição de necessidades como pessoal, equipamentos, acesso a documentos, entre outros;
- 02) Levantamento de informações documentais e bibliográficas;
- 03) Elaboração de questionários e realização de entrevistas, presencial e *on line*;
- 04) Tabulação dos dados e análise quantitativa;
- 05) Análise qualitativa e, quando possível, comparativa com outros modelos.
- 06) Resultados e editoração (eletrônica e/ou impressa);
- 07) Divulgação dos resultados.

Todas essas etapas deverão ser acompanhadas pela CPA, em reuniões pré-agendadas **durante e ao final de cada etapa**. Será ressaltado que todas as subcomissões deverão trabalhar com pleno apoio da administração superior, contando com os recursos necessários à execução de suas tarefas.

A criação de Subcomissões Setoriais de Avaliação representará uma nova fase do processo de Avaliação Institucional iniciado com a instalação do Programa de Avaliação Continuada, esta indispensável à existência de uma instituição de Ensino Superior que busca permanentemente seu aprimoramento.

10. Dimensões avaliadas

As Dimensões agregam os dados e informações da instituição e de seus cursos, em três níveis estabelecidos nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação (SINAES):

Núcleo Básico e comum – Obrigatórias a toda IES.

A CPA atenderá a todos os itens obrigatórios indicado no roteiro da autoavaliação.

Núcleo de temas optativos – Contém tópicos que podem ser ou não selecionados pela IES.

A Comissão Própria de avaliação adotará temas optativos na medida em que se faça necessário para melhor estabelecer critérios avaliativos.

Núcleo de documentação, dados e indicadores – contribuem para fundamentar e justificar as análises e interpretações.

A CPA manterá todos os documentos rigorosamente adequados às exigências legais e responsabiliza-se por dados e indicadores procedentes.

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação foram estabelecidas pela Lei nº. 10.861/04, artigo 3º, da seguinte forma:

- 1 - A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulos à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
- 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- 4 - A comunidade com a sociedade.
- 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- 6- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- 9 - Políticas de atendimento aos estudantes (Egressos).

10 -Sustentabilidade financeira, tendo em vista a importância social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.



11. Resultados das avaliações

A Comissão própria de Avaliação divulgará, anualmente, os instrumentos e procedimentos a serem aplicados no processo de avaliação institucional, mantendo estreita coerência, sempre que possível, com os instrumentos e procedimentos orientados pelo SINAES.

O processo de avaliação institucional deve conduzir à atribuição de conceitos, ao final de cada etapa, apoiado em relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados e com indicação de ações para correção de condições insuficientes ou regulares e fortalecimento das ações consideradas suficientes.

Os resultados da Avaliação Institucional serão fornecidos e encaminhados aos interessados, para serem trabalhados, junto aos envolvidos, com o objetivo de comparar a situação existente com a ideal, uma vez que os dados obtidos contribuem para a tomada de decisões sobre mudanças a serem adotadas, objetivando a melhoria desejada.



Bibliografia consultada

SOBRINHO, José Dias. *Avaliação da Educação Superior*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2000.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. *Educação Superior no Brasil: a avaliação institucional como condição para seu desenvolvimento*. Educação Brasileira, v. 1, n. 2. Brasília, CRUB, 1993.

DOCUMENTOS ANALISADOS

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – Da Concepção à Regulamentação. Brasília INEP, setembro/2004.

MEC/CONAES – Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior. Brasília, agosto/2004.

SINAES – Roteiro de Autoavaliação Institucional 2004. Brasília, 2004

Diretoria Geral

CPA

Faculdade
IPESP



Faculdade
IPESP